

Direito das Obrigações I

Exame Final | Turma Noite | 25 de Fevereiro de 2022

Época Recurso | Coincidências

Duração: 90 minutos

I

Anselmo é proprietário de um armazém onde guarda fogo de artifício. Certo dia, desencadeou-se um incêndio no local que rapidamente alastrou às redondezas, por causa da natureza altamente inflamável dos bens armazenados. Os bombeiros chegaram tarde e não conseguiram evitar que o fogo atingisse a propriedade de Bárbara, queimando arbustos e árvores. Felizmente, a casa de Bárbara não foi atingida, porque o seu vizinho e amigo Carlos, sabendo que a amiga não estava em casa, chamou uns quantos trabalhadores da sua empresa e mandou-os combater o fogo com água proveniente da sua propriedade, que era contígua. A intervenção dos trabalhadores evitou também que a quinta de Carlos fosse atingida pelas chamas, o que era igualmente o seu propósito.

Quem não escapou ao fogo foi Daniel, filho de Bárbara, criança de 6 anos que a mãe deixou em casa enquanto foi às compras. Daniel, ao ouvir as explosões no armazém quis ir ver o que se passava. Como ficou encantado com o fogo de artifício, aproximou-se demais da zona onde o incêndio deflagrou e sofreu várias queimaduras.

Um dos empregados de Carlos, Eliseu, aproveitando a ausência da proprietária e a desatenção de todos (que combatiam as chamas) entrou na casa de Bárbara e roubou as joias da senhora. Vendeu-as logo a um recetador e gastou imediatamente o dinheiro no jogo e na bebida.

- a) Carlos exige a Anselmo e a Bárbara o pagamento das despesas que teve com a extinção do incêndio (água gasta e salário dos trabalhadores), o que ambos recusam. *Quid iuris?* (5 valores)

Distinguir o fundamento de uma pretensão contra Anselmo e contra Bárbara. Relativamente a Anselmo, deveria equacionar-se em que termos poderia ser obrigado a indemnizar as despesas de Carlos na defesa da sua propriedade. A objeção principal consistia na falta de violação do seu direito de propriedade (o incêndio não chegou ao prédio de Carlos). Relativamente a Bárbara, deveria ser testado o preenchimento dos pressupostos da gestão de negócios (com particular relevo para o do «interesse» do *dominus*) e, sendo caso disso, da regularidade da mesma.

- b) Bárbara exige a Anselmo uma indemnização pelos custos dos tratamentos a que Daniel foi submetido, bem como pelo sofrimento que teve ao ver o seu filho ferido e, para mais, com marcas que ficarão para a vida inteira. Terá razão? (5 valores)

A resposta envolveria a fundamentação da responsabilidade civil de Anselmo (sendo de considerar o tema da responsabilidade por omissão no controlo da perigosidade de uma fonte de perigo: o armazém de explosivos), assim como o tema da determinação da indemnização devida (danos patrimoniais e não patrimoniais) e do titular do direito à indemnização (uma vez que a mãe exigia uma indemnização por danos próprios).

- c) Bárbara exige a Carlos o valor das joias furtadas, o que o último recusa. *Quid iuris?* (5 valores)

Na resposta seria necessário equacionar os termos em que alguém responde pelos factos de outrem, em particular o tema da responsabilidade do comitente (havendo sobretudo que determinar se os danos foram causados no exercício das funções).

II

Tiago é jovem estudante de 19 anos e adora música pop e rock. Queria muito assistir aos festivais musicais de verão, mas não tinha dinheiro para comprar os bilhetes, que são caros. Sem desistir do seu propósito, conseguiu entrar no Festival Sós Alive, sem bilhete, ludibriando a segurança. Sucede que à saída foi descoberto e a organização do festival reclama agora o pagamento do preço do bilhete. *Quid iuris?* (5 valores)

A resposta deve considerar a possível solução do caso com base nas regras da responsabilidade civil (considerando-se *maxime* o problema da verificação de um dano) ou do enriquecimento sem causa (considerando-se *maxime* a verificação de (1) enriquecimento, (2) ausência de causa justificativa e (3) obtenção do mesmo à custa de outrem). Neste último caso, haveria ainda que justificar o cálculo da obrigação de restituir (art. 479.º e 480.º). Deveria ainda ser complementado com o tema das denominadas relações contratuais de facto: sua admissibilidade e autonomia.